



PREFEITURA

NONOAI

DESTAQUE 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº3.530/2021.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 3.429/2020 E 3.455/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

ART 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a prorrogar a vigência da contratação autorizada pela Lei Municipal nº3.429/2020, prorrogada pela Lei Municipal nº3.455/2020, por mais 03 (três) meses, a contar de 09 de dezembro de 2021.

ART 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos das Leis Municipais nº3.429/2020 e 3.455/2020.

ART 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 09 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 21 de dezembro de 2021.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal